



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 285/2017**

João Pessoa, 03 de maio de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.06101/2017,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 218/2016**, de 26.07.2016, que autorizou o servidor **MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.064.160, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente